

ATO GPN. 663/2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora **Kelly Cristina Monteiro Dias Estadulho**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Rio Brilhante, fruídas no período de 27.9.2019 a 26.10.2019;

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 554/2019, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor **Mauricio Sabadini**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Rio Brilhante, foi designado para substituir na Vara do Trabalho de Rio Brilhante, no período de 27.9.2019 a 26.10.2019;

CONSIDERANDO o constante do Ato GP n. 555/2019, que designou o i. Magistrado acima mencionado para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos da Vara do Trabalho de Rio Brilhante e do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Maracaju, no período de 27 a 30.9.2019;

CONSIDERANDO as determinações constantes dos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n. 6151/2015, aos docs. 622 e 862; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, § 1º, III, a, e 6º, § 1º, da Resolução n. 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

1. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor **Mauricio Sabadini**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Rio Brilhante, para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos da Vara do Trabalho de Rio Brilhante e do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Maracaju, no período de 1º a 26.10.2019.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência